
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 310, DE 07 DE MAIO DE 2024.

EMENTA: Dispõe sobre REVOGAÇÃO de LICENÇA SEM VENCIMENTOS a Servidor Público Municipal, junto à Prefeitura Municipal da Água Preta – PE e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 1.813/2017**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, a licença sem vencimentos da servidora, **DAYANNE HELENA SILVA DE FARIAS**, com matrícula nº 500-1, CPF nº ***134***83, ocupante do Cargo de Recepcionista, do quadro efetivo deste município, em razão do retorno de suas atividades a partir desta data.

Art. 2º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 07 (sete) dias do mês de maio de 2024.

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:DF5CA581

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 22/05/2024. Edição 3596
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>